

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

SENADOR CANEDO

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo, a Superintendente de Gestão Escolar Bárbara Pereira da Silva Marçal, o Diretor Geral de Procedimentos Institucionais Renato Ferreira Carvalho, o Coordenador Executivo de Prestação de Contas Marcelo Fernandes Rocha, o Supervisor de Tecnologia Educacional Bruno Ferreira de Almeida e o Assistente Administrativo da Coordenadoria Executiva de Gestão de Pessoas Renato Icassatti Mota, para a análise e conferência da documentação referente ao Chamamento do CACS/FUNDEB para o segmento da sociedade civil, conforme previsto no Item 8.3 do Edital nº 002/2023. As inscrições foram realizadas pela internet, mediante link disponibilizado, recebendo inscrições de duas instituições, sendo elas Associação dos Guerreiros de Aço e Associação Municipal dos Servidores de Senador Canedo. O primeiro critério a ser analisado foi a situação cadastral de pessoa jurídica de cada entidade e as duas estão ativas. O segundo critério analisado foi se as entidades anexaram a ata de constituição e eleição da Sociedade Civil bem como o regimento interno e as duas entidades cumpriram o critério. O terceiro critério analisado foi se as entidades desenvolvem atividades direcionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos do município de Senador Canedo, com funcionamento há pelo menos 1 ano. As duas entidades cumpriram o critério. O quarto critério analisado foi se as entidades não era beneficiárias dos recursos fiscalizados pelo Conselho. Conforme análise da documentação, a Associação Municipal dos Servidores de Senador Canedo não cumpriu com o Item 3.5 do Edital, concernente à declaração de que não figura como beneficiária dos recursos fiscalizados pelo Conselho. Conforme Item 4.8 do Edital, a confirmação dos dados preenchidos na inscrição é de responsabilidade da entidade interessada. Desta maneira, de acordo com os critérios do Edital de Chamamento nº 002/2023 fica considerada como apta a Associação dos Guerreiros de Aço, por meio dos seguintes membros: Enaile Ohana Costa Silva, CPF 032.729.031-51, Jesiel Marcos de Sousa, CPF 918.202.351-49, Danielle Rayenna Borges dos Santos Rodrigues, CPF 029.769.413-86 e Janaina Xavier Oliveira Lima, CPF 009.712.261-05 e considerada como inapta a Associação Municipal dos Servidores de Senador Canedo. Conforme Item 7 do Edital deverá ser realizada assembleia para eleição do representante titular e suplente do segmento, mediante votação entre os candidatos inscritos. Fica a cargo do Presidente do Conselho realizar a convocação da Entidade considerada como apta para que seja feita eleição dos representantes. Não tendo mais nada declarar, todos os presentes assinam a ata. Renato Icassatti Mota, Bárbara Pereira da Silva Marçal, Bruno Ferreira de Almeida, Renato Ferreira Carvalho, Marcelo Fernandes Rocha
